



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

18 NOV. 2014

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de \_\_\_\_\_

**Ofício G.P. nº. 01487/2014**

Hortolândia, 12 de novembro de 2014.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Paulo Pereira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 620/2014**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 620/2014, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira “requer informações sobre aplicabilidade das Leis 2.352/2010 e 2.592/2011”.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

1. Inicialmente insta frisar que não houve neste Departamento nenhuma reclamação e/ou denúncia referente à falta de instalação de biombos de isolamentos visuais. Porém, este Departamento ficou conhecendo destes fatos pelos questionamentos desta respeitada Casa Legislativa;
2. Referentes providências e fiscalização, este Departamento vem cobrando as agências bancárias para que instalem os referidos biombos, onde podemos afirmar que o Banco do Brasil já efetuou a instalação.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antonio Melra  
Prefeito

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 12-NOV-2014-14:16-001567-1/2